



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 28/2015
Data: 13/02/15
Ass. gil 13:45

Of. Gab. N.º 63/2014.

Serafina Corrêa, RS, 12 de fevereiro de 2015.

Sua Excelência

Vereadora Eleni de Fátima Castro Pizzatto

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 133/2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Sr. **Ademir Antonio Presotto**, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, vem pelo presente solicitar a V. Exa. para que proceda o desarquivamento do projeto de lei em tela, dando-lhe a tramitação normal para discussão e votação em plenário.

O projeto Institui o Programa de Controle de Epidemia Animal a ser implementado pela Secretaria Municipal de Agricultura em conformidade com a legislação pertinente e, neste sentido, colaborar com o meio ambiente, visto que muitos animais mortos estão sendo enterrados de forma clandestina e não correta e em número significativo.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal